CEDÊNCIA DE IMAGENS

Condições

O Museu de Marinha cede, para os fins a seguir designados, a favor de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (Requerente), a reprodução das imagens abaixo discriminadas, que fazem parte do presente título, nas seguintes condições:

1. As imagens cedidas são propriedade do Museu de Marinha e a sua reprodução destina-se, exclusivamente, a ser utilizada para \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (descrição).
2. É totalmente proibida a cópia das imagens, quando a mesma não se destine ao trabalho devidamente autorizado.
3. As imagens não serão cedidas a terceiros, sem autorização expressa do Museu de Marinha, nem utilizadas fora do âmbito para que foram cedidas.
4. A utilização dada aos documentos é da exclusiva responsabilidade do requerente.
5. Cada imagem deverá ser acompanhada da proveniência – “Museu de Marinha” e/ou o autor, quando aplicável.
6. Caso estas condições não sejam respeitadas, a Marinha Portuguesa reserva-se o direito de agir em conformidade.
7. O Museu de Marinha deverá receber dois exemplares das obras que incluam as reproduções solicitadas.

Imagem cedida:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Lisboa, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_

 O Museu de Marinha O Requerente

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_